



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 10 DE ABRIL DE 2023

Indica os membros das Comissões Coordenadoras das Formações Transversais

A CÂMARA DE GRADUAÇÃO (CG) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a [Resolução Complementar CEPE Nº 01/2020](#), de 8 de outubro de 2020, especialmente em seu art. 4º, inciso II, e na deliberação tomada sua 4ª Reunião Ordinária de 2023, de 6 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros das Comissões Coordenadoras das Formações Transversais:

I - pela **Formação Transversal em Divulgação Científica**: como presidente a **Profa. Débora D'Ávila Reis**, lotada no Instituto de Ciências Biológicas; como membros o **Prof. Ricardo Hiroshi Caldeira Takahashi**, lotado no Instituto de Ciências Exatas, o **Prof. Antônio José Lopes Alves**, lotado no Colégio Técnico, o **Prof. Paulo Antônio Fonseca Machado**, lotado no Instituto de Ciências Exatas, e a **Profa. Valéria de Fátima Raimundo**, lotada na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas;

II - pela **Formação Transversal em Empreendedorismo e Inovação**: como presidente o **Prof. Hermes Aguiar Magalhães**, lotado na Escola de Engenharia; como membros o **Prof. Adriano César Machado Pereira**, lotado no Instituto de Ciências Exatas, o **Prof. Henrique Resende Martins**, lotado na Escola de Engenharia, a **Profa. Mônica Viegas Andrade**, lotada na Faculdade de Ciências Econômicas, e a **Profa. Vanessa de Almeida**, lotada na Escola de Enfermagem;

III - pela **Formação Transversal em Estudos Internacionais**: como presidente o **Prof. Mauro Henrique Nogueira Guimarães de Abreu**, lotado na Faculdade de Odontologia; como membros o **Prof. Lucas Carlos Lima**, lotado na Faculdade de Direito, a **Profa. Patrícia Nasser de Carvalho**, lotada na Faculdade de Ciências Econômicas, e a **TAE Karina Mattos Quaresma**, lotada na Diretoria de Relações Internacionais;

Art. 2º O mandato dos membros designados é de dois anos, a partir da data de hoje, permitida a recondução.

Art. 3º É delegado ao Gabinete da Pró-Reitoria de Graduação a possibilidade de realizar ajustes pontuais no presente documento, mediante emissão de portaria.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de hoje.

BRUNO OTÁVIO SOARES TEIXEIRA
Presidente da Câmara de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Otavio Soares Teixeira, Pró-reitor(a)**, em 10/04/2023, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2214393** e o código CRC **B8DD1432**.